TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 11 de março de 2022.

Recebo conclusos os autos que, versando sobre a contratação de curso sugerido pela Escola Judiciária Eleitoral, a ser ministrado por instrutoria interna - observados os ditames da Res./TSE nº 23.545/2017 -, recebe direcionamento favorável por parte Diretoria-Geral (1025227).

A proposta em análise destina-se à capacitação de magistrados, integrantes do Ministério Público, Chefes de Sessões de Processos dos Membros deste Tribunal e chefes de cartório, ofertada na modalidade online e ao vivo e terá como referência o registro de candidaturas durante as Eleições 2022.

Compulsado o teor do Parecer 209 (1022272), destaco que a instrutora, servidora Roberta Maia Gresta, titular da Assessoria Especial da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, detém a habilitação necessária ao exercício do mister.

Ademais, e consoante as disposições do já referido ato colegiado de regência, a atuação da instrutora será observado em momento diverso do seu expediente ordinário (1010948). Também foi observado o limite mensal de 40 (quarenta) horas, uma vez que o curso está estruturado com uma carga horária de 15 (quinze) horas, acorde com o plano de aula (1016874). A proposta observa ainda os limites máximos de 120 (cento e vinte) horas anuais e 40 (quarenta) mensais (1010948), cabendo à Escola Judiciária Eleitoral arcar com as despesas da contratação (1010857), orçada, segundo o teor do Despacho (1021138), em R$ 6.552,75 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Por não constatar qualquer irregularidade ou impedimento durante a instrução do feito, reconheço a plena adequação da proposta aos ditames da Res./TSE nº 23.545/2017 e, com isso, autorizo a realização do Curso de Capacitação Registro de Candidaturas nas Eleições 2022, com carga horária de 15 (quinze) horas, sendo 4 (quatro) encontros de 3 (três) horas e 3 (três) horas de produção de conteúdo, a ser ministrado por Roberta Mais Gresta, servidora do Tribunal Superior Eleitoral, na modalidade online e ao vivo, com previsão para realização no período de 16 a 20 do próximo mês de maio, abrangendo, de forma compulsória, os magistrados, os integrantes do Ministério Público, os Chefes de Sessões de Processos dos Membros deste Tribunal e os chefes de cartório.

Sigam os autos, com isso, à Secretaria de Administração para a emissão da necessária nota de empenho e a adoção das demais providências respectivas.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 11/03/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025451** e o código CRC **279711C3**.

0001155-14.2022.6.02.8502 1025451v1